

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:
Portaria nº 088 de 03 de novembro de 2020-Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal